

# COMDEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE JIJOCA DE JERICOACOARA  
SÉTIMA GESTÃO: MARÇO DE 2025 À MARÇO DE 2027

## DELIBERAÇÃO/RECOMENDAÇÃO Nº 010

23 de abril de 2026

Dispõe sobre recomendações para implementação de políticas públicas de bem-estar animal voltadas aos jumentos em situação de vulnerabilidade no Município de Jijoca de Jericoacoara/CE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA - COMDEMA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente no regimento interno; e

**CONSIDERANDO** as discussões realizadas durante a 6ª Reunião Ordinária da 7ª Gestão do COMDEMA, ocorrida em 23 de abril de 2026, acerca das questões relacionadas aos animais em situação de vulnerabilidade no município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de proteção, manejo adequado e promoção do bem-estar dos jumentos presentes no território municipal, especialmente na Vila de Jericoacoara;

**CONSIDERANDO** os impactos ambientais, sanitários, urbanísticos e de segurança viária decorrentes da permanência desordenada desses animais em vias públicas;

**CONSIDERANDO** a importância da adoção de políticas públicas integradas envolvendo proteção animal, educação ambiental, saúde pública e ordenamento urbano;

**CONSIDERANDO** os princípios da prevenção, da dignidade animal e da função socioambiental da gestão pública;

### RECOMENDA:

Art. 1º À Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara, por meio das secretarias competentes, a adoção de medidas voltadas à implementação de política pública permanente de proteção e bem-estar animal para os jumentos em situação de vulnerabilidade no município.

Art. 2º Recomenda-se a elaboração e execução de plano municipal de manejo e cuidado dos jumentos, contemplando, entre outras ações:

- I – levantamento e cadastramento dos animais existentes;
- II – monitoramento sanitário e acompanhamento veterinário periódico;

e-mail: [comdemajdj@gmail.com](mailto:comdemajdj@gmail.com)

Apoio administrativo - Sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Rua Nazaré Vasconcelos, 1707 - Centro - Jijoca de Jericoacoara/CE - CEP: 62.598-000

# COMDEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE JIJOCA DE JERICOACOARA  
SÉTIMA GESTÃO: MARÇO DE 2025 A MARÇO DE 2027

III – ações de alimentação adequada e controle nutricional;

IV – campanhas educativas voltadas à população, comerciantes e turistas;

V – identificação dos animais por meio de mecanismos apropriados;

VI – medidas para prevenção de maus-tratos e abandono;

VII – definição de áreas adequadas para acolhimento temporário ou manejo controlado;

VIII – articulação com instituições públicas, organizações da sociedade civil, universidades e voluntários atuantes na causa animal.

Art. 3º Recomenda-se que sejam desenvolvidas ações educativas voltadas à redução da oferta inadequada de alimentos ultraprocessados aos animais, especialmente doces, sorvetes e resíduos alimentares.

Art. 4º Recomenda-se ainda:

I – a busca de parcerias técnicas e institucionais para captação de recursos e desenvolvimento de projetos de proteção animal;

II – a elaboração de protocolos municipais para atendimento de ocorrências envolvendo animais soltos em vias públicas;

III – o fortalecimento das ações de fiscalização ambiental e de bem-estar animal.

Art. 5º O COMDEMA coloca-se à disposição para colaborar tecnicamente na construção das políticas públicas relacionadas ao tema.

Art. 6º Esta Recomendação entra em vigor na data de sua aprovação.

Jijoca de Jericoacoara/CE, 23 de abril de 2026.

  
JOSÉ BEZERRA DE SOUSA JUNIOR  
Presidente do COMDEMA